



**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Colegiado do Curso de Administração**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 15/07/2025

1 Aos quinze dias do mês de julho de 2025, às 14h, reuniu-se o Colegiado do Curso
2 de Administração por meio virtual via Google Meet. Presentes a Coordenadora
3 Mariana Marinho da Costa Lima Peixoto (Presidente da sessão) e os professores
4 Américo da Costa Ramos Filho, Ariel Levy, Flávia Manuella Uchôa de Oliveira,
5 Ivando Silva de Faria, Thais Soares Kronemberger, Paulo Mauricio Tavares Siqueira
6 - DCA e Danilo Vilela Avelar - GAN. Participou também o discente Jean Soares
7 Silva. A pauta apreciou os seguintes assuntos: **1) Aprovação da Ata anterior:** posta
8 em votação, foi aprovada pelo Colegiado. Os professores Américo e Thais se
9 abstiveram, pois não estavam na reunião anterior. **2) Informes:** **2.1- Primeiras**
10 **ações ENADE:** A Coordenadora Mariana informou que os 111 alunos habilitados já
11 foram inscritos para a realização do ENADE 2025, conforme as orientações da
12 Divisão de Avaliação da PROGRAD. Esses alunos foram incluídos em uma sala do
13 Google Classroom visando o compartilhamento de informações e ações necessárias
14 para a realização do exame. **2.2-** O segundo informe refere-se ao comunicado da
15 PROGRAD feito em 04-07-25 solicitando que os professores lançassem as notas
16 dos concluintes até o dia 15-07-25, devido ao cronograma do ENADE. Os
17 professores manifestaram as dificuldades dessa antecipação do lançamento, já que
18 de acordo com o calendário da UFF, o semestre letivo encerraria para os alunos
19 somente no dia 26-07-25 e o prazo para o lançamento das notas estava
20 estabelecido até 31-07-25. **2.3-** A Coordenadora comunicou sobre uma reunião
21 realizada entre os Coordenadores, Vice-Cordenadores e técnicos administrativos
22 das Coordenações de Administração e de Adm. Pública para o alinhamento da
23 divisão de tarefas e das alternativas para viabilizar a entrada de um novo servidor
24 após a saída do técnico Vitor Lemos. **3) Recurso contra o indeferimento de**
25 **reingresso sem concurso do processo 23069.166250/2025-89, da requerente**
26 **Geysianne Couto dos Santos:** a Coordenadora explicou que desde o ano de 2021,
27 o Colegiado de Administração decidiu que não há concessão de vaga para a



modalidade de reingresso sem concurso público. Sendo assim, os processos de reingresso sem concurso recebidos no primeiro semestre de 2025 foram indeferidos, conforme a decisão estabelecida pelo Colegiado. O professor Ariel informou que antes de 2020 alguns reingressos sem concurso de requerentes que conseguiram dispensar a maior quantidade de disciplinas dos primeiros períodos, em que as turmas apresentam maior lotação, chegaram a ser deferidos, caso também apresentassem um bom CR. No entanto, para a manutenção da qualidade dos processos seletivos do curso e devido à dificuldade de se estabelecer critérios de isonomia para postulantes oriundos de diferentes graduações da UFF, ficou estabelecido que o reingresso seria aceito apenas via concurso TRM. Após esse debate, foi sugerido designar uma nova comissão para reavaliar o relatório apresentado pela comissão de vagas no ano de 2021. Em seguida, o Colegiado analisou o pedido recursal do processo 23069.166250/2025-89, constatando que não há equivalência entre a maioria das disciplinas do curso de origem da requerente e as disciplinas do curso de Administração, mas devido ao bom CR do histórico acadêmico e à justificativa apresentada pela requerente, levando-se em consideração também o prazo hábil para a devolução do processo à PROGRAD, o Colegiado decidiu deferir o recurso do processo de reingresso sem concurso 23069.166250/2025-89. O professor Paulo Mauricio se absteve. O Colegiado também decidiu que na plenária do mês de agosto designará uma comissão para a reavaliação dos critérios de reingresso no curso de Administração.

4) Confirmação dos mandatos para as Coordenações (Coordenação de estágio – Américo; Coordenação de atividades complementares – Elza; Coordenação de monitoria – Andrea; Coordenação de tutoria – Ariel e Montalvão; Coordenação de indicadores do curso – Aurélio; Coordenação de TCC – Fábio; Coordenação de extensão – Elaine: a Coordenadora Mariana comunicou a concordância dos professores designados para as respectivas Coordenações durante o período de 2 anos a partir de 01-07-25, sendo publicados via DTS's no Boletim de Serviço. Ficou confirmada também a criação da Rede Alune, para o compartilhamento de experiências



57 profissionais e networking junto aos discentes egressos. Assim, foi encerrada a
58 reunião para a qual lavrei esta ata como secretária ad hoc.

Mariana Marinho da Costa Lima Peixoto

Marrietti Jones da Silva

Coordenadora do Curso de Administração

Secretaria ad hoc